



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Gabinete da Presidência

Responsável pela Demanda: Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás.

E-mail e Telefone: 64 3969 1228

e-mail: camaracampoalegre@gmail.com

Objeto: Contratação de serviços de cartório (registro de ata de posse da nova mesa diretora do biênio 2025/2026) documento oficial da Câmara Municipal.

Justificativa da necessidade da contratação:

A Contratação do Serviço de Registro em Cartório da Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores eleitos do Município de Campo Alegre de Goiás para o Exercício do Mandato de 2025 a 2028 a qual consta a Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal (Biênio 2025 A 2026), é um Documento Oficial da Câmara Municipal, e se faz necessária para atender o Setor de Recursos Humanos e Contabilidade entre outros, tendo em vista o início de uma nova Legislatura da Câmara Municipal, pois em cumprimento ao Regimento Interno, foi dada Posse pelo Poder Legislativo aos novos representantes eleitos, havendo necessidade de Registro da ATA para alteração do Representante do CNPJ e Emissão do Certificado Digital e-CNPJ, bem como eventual necessidade de comprovação legal e atualização de dados cadastrais da Câmara Municipal.

Descrições e quantidades: Conforme ETP elaborada pelo agente de contratações.

4. Observações gerais: Não há

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias, contados da solicitação formal.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

4.2. Local e horário da Entrega: Sede da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, situada RUA NATAL,130, VILA SATÉLITE, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Watson Pires dos Santos, Agente de Contratação, Matrícula: 1031

4.4. Prazo para pagamento: Em até 10 (dez) dias contados a partir da apresentação da Nota do recebimento da Nota de liquidação acompanhada da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (transferência eletrônica ou PIX), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor em banco oficial.

Campo Alegre de Goiás-Go, 07 de janeiro de 2025.

Thaynara Cristina de Souza

Diretora do Deptº Contábil, Financeira e Orçamentária e Recursos Humanos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ciente:

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás